

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 29 agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 1108 – Decreto Executivo nº 204 de 25/08/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 204 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o artigo 3º do Decreto nº 200 de 15/08/2016 que concede aposentadoria à servidora Jussara Novais Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 200 de 15/08/2016 que concede aposentadoria a servidora Jussara Novais Costa, que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01/08/2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 25 de agosto de 2016.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal